



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quarta-feira, 20 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 501

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Extrato	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quarta-feira, 20 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 501

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 256/21 DE 01 OUTUBRO DE 2021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Ozeli Ribeiro da Silva, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de “auxiliar de dentista”, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 20 de outubro a 03 de novembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 28/02/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 04 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos primeiros (01) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 257/21 DE 01 OUTUBRO DE 2021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Naim Berg Oliva, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de “Tesouraria”, 30 (trinta) dias de férias

regulamentares a que tem direito, no período de 20 de outubro a 18 de novembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 02/07/2019 a 01/07/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 19 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos primeiros (01) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 258/21 DE 01 OUTUBRO DE 2021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra Rosalina Maria Goulart Schiaveto, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de “Auxiliar de Dentista”, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 13 a 27 de outubro de 2021, referente aos períodos aquisitivo de 16/01/2020 a 15/01/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 28 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, ao primeiros (01) dia do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quarta-feira, 20 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 501

Página 3 de 8

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 259/21 DE 01 OUTUBRO DE 2021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Thais Rodrigues Ribeiro, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Farmacêutico", 16 (dezesesseis) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 30 de novembro a 15 dezembro 2021, referente aos períodos aquisitivo de 02/12/2019 a 01/12/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 16 de dezembro de 2.021.

Art. 2º - O terço de férias já foi condicionado no mês de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao primeiros (01) dia do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 260/2021 DE 01 OUTUBRO DE 2021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Flavia dos Santos

Valdanha, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Agente Comunitário de Saúde ESF", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 22 de novembro a 21 dezembro de 2.021, referente aos períodos aquisitivo de 16/04/2020 a 15/04/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 22 de dezembro de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao primeiros (01) dia do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 261/2021 DE 01 OUTUBRO DE 2021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra Lucelene Aparecida Marques, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Agente de serviços feminino", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 13 a 27 de outubro de 2.021, referente aos períodos aquisitivo de 06/07/2020 a 05/07/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 28 de outubro de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao primeiros (01) dia do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e um (2021).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quarta-feira, 20 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 501

Página 4 de 8

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 262/21 DE 01 OUTUBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Ivan Gomes Coelho, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Enfermeiro", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 03 a 17 de novembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 02 de dezembro de 2019 a 01 de dezembro de 2020, devendo retornar as suas atividades normais em 18 de novembro de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos primeiro (01) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 263/21 DE 01 OUTUBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Luciana Dutra Oliveira Coelho, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "médico", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 03 a 17 de novembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 02 de dezembro de 2019 a 01 de dezembro de 2020, devendo retornar as suas atividades normais em 18 de novembro de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos primeiro (01) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 264/21 DE 01 OUTUBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Larissa Rodrigues Berce, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Técnico de Enfermagem", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 16 a 30 de novembro de 2.021, referente ao período aquisitivo de 02/12/2.018 a 01/12/2.019, devendo retornar as suas atividades normais em 01 de dezembro de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos primeiro (01) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e um (2.021).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quarta-feira, 20 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 501

Página 5 de 8

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 265/21 DE 01 OUTUBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Kleber Miranda, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Agente Administrativo", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2020 a 02 de novembro de 2021, devendo retornar as suas atividades normais em 16 de dezembro de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos primeiro (01) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 268/21 DE 04 OUTUBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Benedito Aparecido Pinelli, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Operador de Maquinas", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 04 de outubro a 02 de novembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 03 de novembro de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos quatro (04) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 269/21 DE 07 OUTUBRO DE 2.021

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO AO TESOUREIRO NAIM BERG OLIVA.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO que o senhor NAIM BERG OLIVA, lotado no cargo de Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Zacarias, encontrar-se-á de férias no período de 20 de outubro á 18 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público, inclusive, na Tesouraria da municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1ª. Designar em substituição do Sr. NAIM BERG OLIVA, do dia 20 de outubro de 2021 a 18 de novembro de 2021, conforme art. 110 da Lei Complementar nº 449/03, a senhora LINDALCI BARBOSA LEAL ALCÂNTARA, RG



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quarta-feira, 20 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 501

Página 6 de 8

23.715.975-2, CPF 165.566.648-71 para desempenhar as funções da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Zacarias, fazendo jus do vencimento do cargo substituído com base no art.62 da Lei supra citada.

Art. 2ª. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos sete (07) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 270/21 DE 08 OUTUBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Rosangela dos Santos Oliva, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Psicóloga", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2.021, referente ao período aquisitivo de 04/09/2.020 a 03/09/2.021, devendo retornar as suas atividades normais em 12 de novembro de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos oito (08) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e um (2.021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

RESUMO DO EDITAL

ORDEM PROCESSUAL 099/2021

PREGÃO PRESENCIAL 031/2021 - POR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Zacarias, por intermédio de sua representante legal faz saber a todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal n.º8.666 de 21 de junho de 1.993, Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações, ao Decreto Municipal nº020/2021 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços na esfera municipal, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, eletrodomésticos, aparelhos de ar-condicionado, itens de mobiliário, entre outros, para diversos setores da Administração. Os interessados deverão apresentar-se para credenciamento, a partir das 08:00 horas do dia 04 de novembro de 2021, junto ao Setor de Licitação da Prefeitura de Zacarias, à Rua Castro Alves, 637, Centro, CEP 15.265-000, ficando designado à mesma data e local, no horário das 08:30 horas, para o início dos trabalhos de abertura dos envelopes. O Edital na íntegra poderá ser retirado junto ao setor de licitação da Prefeitura de Zacarias, a partir de 20 de outubro, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no site oficial do município de Zacarias-SP (www.zacarias.sp.gov.br) ou pelo e-mail licitacao@zacarias.sp.gov.br.

Zacarias-SP, 19 de outubro de 2021.

Heder Jean Bruno de Oliveira

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quarta-feira, 20 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 501

Página 7 de 8

RESUMO DO EDITAL ORDEM PROCESSUAL 102/2021 CONCORRÊNCIA 003/2021

A Prefeitura de Zacarias, por intermédio de sua representante legal faz saber a todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do TIPO MELHOR TÉCNICA, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 e posteriores alterações, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital. Objeto: PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, SENDO O QUIOSQUE DE Nº01 LOCALIZADO NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO "LANCHÓDROMO ABDALA RIBEIRO DA SILVA", À PESSOA FÍSICA/JURÍDICA, POR PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE ATENDIDOS TODOS AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL, AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº1621/2020. Os interessados deverão apresentar-se para a entrega dos envelopes, até as 09:00 horas do dia 19 de novembro de 2021, no Plenário da Câmara Municipal "Geraldo Simplício", sita à Avenida 12 de Março, 1000, Centro, CEP 15.265-000, ficando designado o mesmo local e horário para a sessão pública de abertura dos envelopes. O Edital na íntegra poderá ser retirado junto ao setor de licitação da Prefeitura de Zacarias, a partir de 20 de outubro de 2021, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no site oficial da Prefeitura do Município de Zacarias (www.zacarias.sp.gov.br), ou pelo e-mail licitacao@zacarias.sp.gov.br.

Zacarias-SP, 19 de outubro de 2021.

Heder Jean Bruno de Oliveira

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO CONTRATO Nº089/2021 PROCESSO Nº090/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº029/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS DE INCLUSÃO SOCIAL DO PAIF –

PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA, E DO FACILITADOR DE OFICINAS PARA COLABORAR NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INERENTE AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV.

CONTRATADA: ELY JOSIANE LOPES - ME, CNPJ 13.827.037/0001-30.

VALOR DO CONTRATO: R\$55.800,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 19/10/2021.

FIM DE VIGÊNCIA: 19/12/2022.

ZACARIAS, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

CONTRATO Nº090/2021 PROCESSO Nº090/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº029/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS DE INCLUSÃO SOCIAL DO PAIF – PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA, E DO FACILITADOR DE OFICINAS PARA COLABORAR NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INERENTE AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV.

CONTRATADA: LEOUR LAC BARBOSA DE ANDRADE 25624398808, CNPJ 22.951.462/0001-27.

VALOR DO CONTRATO: R\$24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 19/10/2021.

FIM DE VIGÊNCIA: 19/12/2022.

ZACARIAS, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quarta-feira, 20 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 501

Página 8 de 8

EXTRATO

CONTRATO Nº091/2021

PROCESSO Nº090/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº029/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS DE INCLUSÃO SOCIAL DO PAIF – PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA, E DO FACILITADOR DE OFICINAS PARA COLABORAR NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INERENTE AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV.

CONTRATADA: GOMERI DA SILVA DIAS JUNIOR
35667371863, CNPJ 19.660.734/0001-25.

VALOR DO CONTRATO: R\$24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 19/10/2021.

FIM DE VIGÊNCIA: 19/12/2022.

ZACARIAS, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL